

Uso e proteção ambiental no litoral Atlântico Amazônico: em debate práticas e saberes em unidades de conservação

Maria José da Silva Aquino
Benilde de Nazaré Lamareira Rosa

Resumo

Neste trabalho, aborda-se a participação de cientistas, de pescadores e de outros segmentos sociais locais bem como de seus saberes no processo de criação da Área de Preservação Ambiental da Costa de Urumajó, no Pará. O objetivo é discutir as condições em que se operam iniciativas tomadas pelo poder público concebidas, pelo saber científico, como ambientalmente sustentáveis em contraposição à ameaça de práticas extrativistas e de pesca danosas ao ecossistema do qual depende a renovação dos recursos pesqueiros. É suposto, entre outros, que essa política ambiental objetivava-se mais como imposição do que como reivindicação de movimentos sociais locais organizados em torno da garantia de melhores condições de vida e trabalho. No entanto, pergunta-se quais possibilidades de aprendizagem de novas referenciais territoriais e de organização de ação local na direção da efetiva participação das pessoas afetadas por estes processos.

Palavras chave

Pescadores artesanais, saberes, sustentabilidade, uso dos recursos naturais, unidade de conservação

Abstract

This paper talks about the participation of scientists, fishermen and other local social groups and of their knowledge in the creation of the Area of Environmental Preservation of Coast Urumajó, in the Pará. The objective is to discuss the conditions under which they operate initiatives taken by the public, designed, by scientific knowledge, such as environmentally sustainable as opposed to the threat of mining and fishing practices harmful to the ecosystem of which depends on the renewal of fisheries resources. Among the conditions that result in this *decretação UC*, the focus here is the aspect of asymmetry between the participation of scientists and the involvement of traditional users of the place as well as their knowledge. The question is, however, if are there possibilities to apprehend new territorial references and to organize the local actions towards of the effective participation of the people affected by these processes.

Keywords

Artisanal fishermen, knowledges, sustainability, use of natural resources, conservation area

1. INTRODUÇÃO: LOCALIZANDO...

Neste trabalho aborda-se a participação de cientistas e pescadores na constituição de uma Área de Preservação Ambiental: a APA da Costa de Urumajó, onde incidem ecossistemas costeiros (de restinga e man-

gue) considerados bastante preservados, localizada no município de Augusto Corrêa, na Mesorregião do Nordeste Paraense, conforme as figuras 1 e 2, a seguir.

FIGURA 01
MESORREGIÃO DO NORDESTE PARAENSE

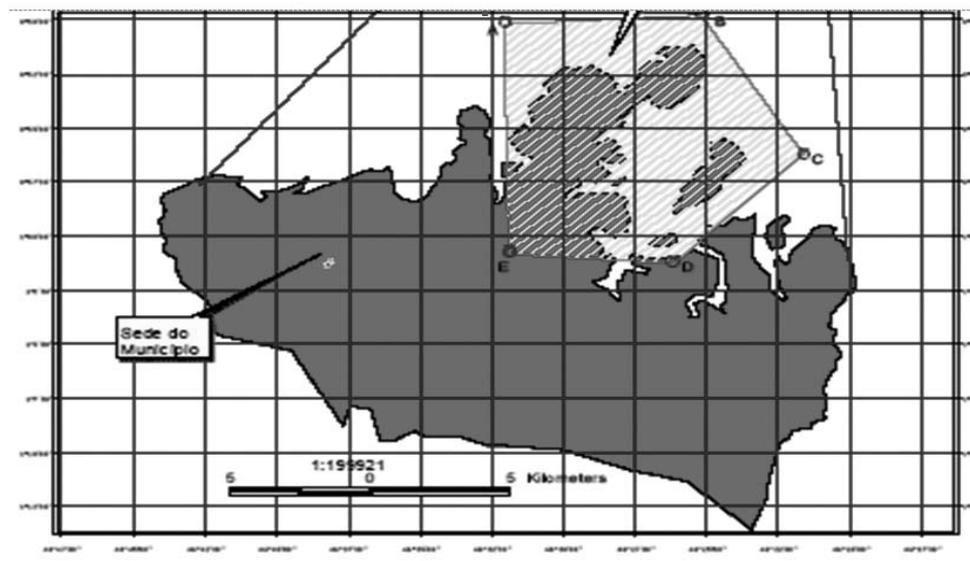


Fonte: www.pa.gov.br/sectam

Neste processo de institucionalização de um território enquanto unidade de conservação, com tensões e contradições aí implicados, foca-se os saberes e práticas de cientistas, e de segmentos sociais como os pescadores, com o objetivo de compreender o significado de proteger o ambiente, sobretudo em re-

lação ao modo de vida e à percepção de usuários tradicionais da APA do Urumajó, habitantes de sete vilas agro-pesqueiras que se encontram sob a influência desta Unidade de Conservação. São elas: Aturiaí, Nova Olinda, Perimirim, Coroa Comprida, Ponta do Urumajó, Porto do Campo e Arai.

FIGURA 2
APA DA COSTA DE URUMAJÓ (306,17KM²)



Fonte: Museu Paraense Emílio Goeldi. CD ROM – APA da Costa de Urumajó

Em 2004 estimou-se para estas vilas um universo de 12000 pessoas e neste, os pescadores representando mais ou menos 15% da população total ou 50% da PEA. Desse modo, tinha-se há cinco anos, à volta de 1.940 pescadores a lidarem constantemente com restrições à utilização, nos domínios da Área, de certas *artes de pesca*, como a “pesca de curral” e a pesca de “zangaria”, consideradas pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), como predatórias. Até o momento, ainda sem os planos de manejo implementados na maior parte das UCs, conjunto do qual faz parte a APA aqui observada, o caráter estritamente restritivo do direito ao uso, de segmentos sociais

vários, com responsabilidade ambiental, é o que prevalece. Ou seja, o paradigma da conservação ambiental *sem prejuízo das populações humanas*, neste caso ainda não se traduziu em prática socioambiental. O que implicaria em processos de reordenamento territorial resultantes de participação menos assimétrica entre cientistas, órgãos de governo e segmentos sociais locais organizados que, como poder-se-á observar mais adiante, não é uma marca definidora da dinâmica de constituição da APA da Costa do Urumajó.

Considerou-se para esta análise dados coletados em trabalho de campo realizado em 2006¹, durante dois meses de presença efetiva na APA da Costa de Urumajó, além

1. Coleta de dados realizada por Benilde de Nazaré Lameira Rosa, sob a supervisão de Maria José Aquino, com fins à elaboração de dissertação de mestrado em Sociologia, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA, devidamente indicada nas Referências deste artigo.

de visitas esporádicas, realizando observações das atividades de pesca, entrevistas com os pescadores da Vila de Nova Olinda (a maior em número de habitantes e de pescadores entre as sete relacionadas à Unidade), entrevistas com dirigentes de Associações e representantes da Prefeitura de Augusto Corrêa, de pesquisadores envolvidos e do IBAMA. Considerou-se também como objeto de análise os diagnósticos científicos nos quais a criação da APA está fundamentada, assim também documentação fornecida pelo IBAMA sobre a situação das Unidades de Conservação especialmente nos estados do Pará e do Amazonas.

2. TERRITÓRIO A SER CONSERVADO: PODER PÚBLICO E PESQUISADORES

Criada em 1998, a APA da Costa do Urumajó, mais de dez anos depois de sua criação, não conta ainda com um plano de manejo. Resulta disto dificuldades, principalmente para os pescadores artesanais, em se reconhecerem nesta nova institucionalidade territorial. E assim a relação dos moradores e usuários a partir da nova definição do lugar de onde retiram o sustento é por eles reconhecida muito mais pelas limitações de acesso aos recursos, estabelecidas pelo órgão fiscalizador (IBAMA), uma vez que a interferência humana na área, mediante gestão planejada e participativa ainda não ocorre. Muito embora definida como uma Unidade de Conservação de Uso

Sustentável e, portanto, sobre ela incide a exigência legal da elaboração e implementação de um Plano de Manejo em até cinco anos, após ter sido decretada a criação.

As questões resultantes da não elaboração deste instrumento, para as condições de existência dos pescadores e, também para as condições de conservação da biodiversidade neste ambiente se impõem. Representado pelos cientistas naturais, como espaço estuarino², de importante porção de manguezal a ser preservada, tanto com fins de pesquisa científica, quanto de exploração pelo ecoturismo, a APA de Urumajó faz parte de uma dinâmica de ação pública a conectar dimensões particulares locais a um movimento de reorganização de territórios que não está restrito à Amazônia e ao Brasil, mas ocorre hoje em todos os continentes. Portanto, é um fenômeno global, marcado pela intensificação das trocas de bens, assim também de identidades, pela descentralização e reajustamentos de competências dos níveis administrativo-políticos que incidem em determinada região, entre outros (TEISSE-RENC, 2007). No entanto, trata-se de um lugar correspondente a *habitus*³ próprios, modos de ver e viver aquele ambiente que de certo modo conflitam com uma institucionalidade territorial pautada na centralidade da questão ambiental, elaborada pelo saber e prática científicos. Nessa direção encontram-se relações de poder e de controle, como afirma Santos (2006), ao pen-

2. Nos Ecossistemas Costeiros a água salgada do mar é diluída pela água doce fluvial. A este ambiente, se atribui, de acordo com o saber científico a responsabilidade por significativo conjunto de biodiversidade.

3. O conceito de *Habitus* permite visualizar o contexto sócio-político e as interações entre os grupos. Em Bourdieu (2005a) o fato social é apresentado também como “uma apreensão subjetiva através da qual incorpora-se a mesma realidade do ângulo em que se encontra o agente individual capaz de vivê-la em seu cotidiano” (p.XXIII). Portanto, a partir do seu contexto cultural, simbologias e experiências

sar a assimetria entre a razão científica e o conhecimento local.

Nessa assimetria se esconde uma hierarquia, a superioridade de quem estabelece o tempo que determina a contemporaneidade. A contração do presente esconde, a maior parte da riqueza inesgotável das experiências sociais no mundo[...] A pobreza da experiência não é expressão de uma carência, mas antes a expressão de uma arrogância, a arrogância de não se querer ver e muito menos valorizar a experiência que nos cerca, apenas porque está fora da razão com que a podemos identificar e valorizar (SANTOS, 2006, p.101).

No caso da APA de Urumajó, a exemplo da criação de outras UCs na Amazônia importa observar o significado dos saberes nestes processos. Primeiro, o saber local como resultado de uma prática que permite um conhecimento dos ciclos da natureza - percepção do tempo de reprodução das espécies, determinação do uso devido e indevido dos recursos naturais, de práticas de manejo dos recursos, produto da relação direta do homem com a natureza ao transformá-la para atender suas necessidades, quer sejam para a subsistência ou para fins comerciais. Segundo, o saber científico - sustentado em técnicas, e paradigmas a expressar outras formas de ver e interpretar a realidade ambiental e social.

Os manguezais, localizados desde a costa do Maranhão, passando pelo Pará, até o Amapá, são reconhecidos científicamen-

te como os mais preservados do Brasil, abrigo de ninhais de guarás, ave de plumagem avermelhada cuja presença, para os biólogos, é indicativa do equilíbrio destes ecossistemas. Dadas tais características, poderia ter sido criada ali uma unidade de proteção integral, mas a presença, dentro e no entorno da área, das assim chamadas *populações tradicionais*, que garantem sua sobrevivência através da pesca, levou, certamente, à decisão do Governo Municipal de reivindicar seu enquadramento na modalidade APA, forma que viabilizou a apropriação pelo Estado de uma porção territorial onde já incidia o poder público (Terras de Marinha⁴). Isto indica que as populações humanas tiveram sua existência e suas necessidades consideradas, pelo menos para justificar a criação desta UC, ao ser adotado o modelo APA.

No entanto, reordenado o território, tornou-se imperativo o planejamento do uso dos recursos, mas sem o referido instrumento para orientar a gestão da Área, tem se expandido, a coleta indiscriminada de crustáceos, ameaçando o equilíbrio do manguezal; as águas de Urumajó continuam, por exemplo, a ser exploradas pela pesca de maior porte, da lagosta; pela utilização da “zangaria” (técnica considerada como de alto impacto nos estoques pesqueiros), cujos responsáveis desafiam a capacidade de proibição e fiscalização do IBA-MA. Como explicar tal descompasso entre a criação e a elaboração/implementação do plano de manejo de uma Unidade de Con-

práticas. *Habitus* significa, então, o conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, adquirido socialmente, que orienta o comportamento dos indivíduos e grupos. São “disposições duráveis” que conduzem a forma de pensar, sentir e agir dos agentes. Um ethos, não apenas com a incorporação dessas regras sociais pelos indivíduos, mas também, a partir da capacidade criativa desses indivíduos responderem a seu meio social.

4. Terra de Marinha, considerado bem de patrimônio da União está definido no Decreto-Lei 9.760 de 1946.

servação a não ser considerando, entre outros aspectos, o distanciamento entre o saber da ciência e outros saberes, o que, por sua vez, pode refletir concentração de poder político e econômico, traço estrutural-societário no Brasil, reforçado em ambientes sociais na Amazônia, porção do Brasil a apresentar os mais baixos níveis de IDH (Índices de Desenvolvimento Humano)?

3. CIÊNCIA SOB O OLHAR DA SOCIOLOGIA DAS AUSÊNCIAS

O jogo que se estabelece na disputa pelo poder e controle do conhecimento ultrapassa o campo científico, enquanto espaço de relações e divisões na construção da própria ciência. A racionalidade científica é, assim, instrumento para alicerçar as relações de poder e controle que se fazem mediante outras estruturas e organismos, por vezes acadêmicos, por vezes políticos. Em Beck (2001) assim como em Santos (2005; 2006), é perceptível a crítica a uma dominação do conhecimento científico, que se sobrepõe a outras formas de saber, significando isto a sobreposição da razão instrumental à razão prática.

Essa relação de poder é clara e dela advém o não reconhecimento do saber local, no que se refere à realidade das áreas protegidas e suas populações, mesmo na elaboração dos planos de manejo de tais áreas, instrumento que, no caso da APA do Urumajó, ainda não existe. De acordo com Diegues (1994b, p.90).

Reconhecer a importância do saber tradicional é, implicitamente, reconhecer que as *populações tradicionais* são sujeitos históricos, portadores desse conhecimento e que, portanto, devem ser considerados como agentes fundamentais no conhecimento e sobretudo na gestão ou manejo das áreas chama-

das naturais. Esse reconhecimento poderia retirar uma parte do poder conferido pela ciência às corporações tecnoburocráticas e acadêmicas que se autoconferem a exclusividade do saber científico e dos princípios e metodologias que regem os chamados 'planos de manejo' das áreas naturais protegidas. Desconhecendo e até rejeitando o saber tradicional, as corporações aninhadas nos órgãos ambientais decisórios [...] acabam atribuindo à fiscalização e à repressão policial o papel de 'guardiães da biodiversidade' e os únicos defensores do 'mundo natural'

Tal atitude pode ser abordada como um desdobramento do que em Santos (1995, p.34) é posto como a primeira ruptura epistemológica - onde a ciência se afasta do senso comum objetivando a sua constituição como um "sistema de novos conceitos e de relações entre conceitos", inventando um "novo código de leitura do real", funcional à ordem política, cultural e econômica dominante. Há, portanto, em vista da incapacidade desta ordem ser amplamente inclusiva, uma necessidade do reencontro através da "segunda ruptura epistemológica":

A segunda ruptura epistemológica por mim proposta incide sobre o conhecimento científico em si e não sobre o processo de sua aquisição, e visa precisamente romper com a ruptura ou rupturas com o senso comum em que ele assenta [...] A dupla ruptura procede a um trabalho de transformação tanto do senso comum como da ciência. Enquanto a primeira ruptura é imprescindível para constituir a ciência, mas deixa o senso comum tal como estava antes dela, a segunda ruptura transforma o senso comum com base na ciência constituída e no mesmo processo transforma a ciência. Com essa dupla ruptura pretende-se um senso comum esclarecido e uma ciência prudente.

A ‘não – existência’ do local dá-se pela desqualificação das experiências locais através da abstração das peculiaridades ou particularidades em prol do universal. A Sociologia das ausências de Santos (2006) propõe uma desconstrução dessa lógica excludente: “a idéia central da sociologia das ausências neste domínio é que não há ignorância em geral nem saber em geral. Toda a ignorância é ignorante de um certo saber e todo saber é a superação de uma ignorância particular” (SANTOS, 1995, p.106).

A ciência sob a ótica da sociologia das ausências permaneceria enquanto tal, com seus códigos de percepção, linguagem e comunicação e, ao procurar dialogar com o saber local, tornar-se-ia tecnologia à serviço de recuperação de identidades neste movimento de criação de novas territorialidades onde os conflitos compõem a dinâmica mas, também a resolução de conflitos no sentido de trocar percepções, cada qual produzindo informações de acordo com suas particularidades, poderá permitir o que já foi enunciado acima, “uma ciência prudente e um senso comum esclarecido”. Neste caso, exemplo de ações da pauta ambiental, esta se realizaria, de fato, a serviço da questão social, considerando-se o protagonismo dos “locais”, sua identidade, sua participação nos processos que afetam a ordem sob a qual determinada experiência societária está assentada.

No que se refere à APA da Costa de Urumajó, pensarmos a relação do pescador local e o uso dos recursos naturais a partir de seus *habitus* indica uma tentativa de percepção do olhar local como recurso que considera as experiências de vida desses agentes diretos, criando perspectivas de planejamento e ação sustentadas numa

“nova forma de relacionamento entre o conhecimento científico e outras formas de conhecimento” (SANTOS, 2006, p.108):

Consiste em conceder ‘igualdade de oportunidades’ às diferentes formas de saber envolvidas em disputas epistemológicas cada vez mais amplas, visando a maximização dos seus respectivos contributos para a construção de ‘um outro mundo possível’, ou seja, de uma sociedade mais justa e mais democrática, bem como de uma sociedade mais equilibrada em suas relações com a natureza. (Santos, 2006, p. 108)

4. LUGAR DE TRABALHO, DE SUSTENTO...

Esses entraves que se constituem entre os saberes manifestam-se, como no caso em análise, na APA da Costa de Urumajó, em limitações no processo concreto de existência dessa UC. Em 2008 completou-se, como já referido, dez anos de existência deste novo território sem que se tenha ainda um plano de manejo instituído com base no conhecimento científico da conservação e com base nas práticas e saberes locais de manejo com vistas a uma sustentabilidade planejada. A considerar a perspectiva de um morador local afetado pela nova institucionalidade territorial, percebe-se que a fiscalização e a proibição acabam por representar mais fortemente a prática da conservação. Segundo Seu Nonato, ex-pescador de Zangaria,

É preciso ter mais explicação para o pessoal, teve uma reunião que eu ouvi o pessoal do IBAMA falando desse negócio de pesca proibida, eles disseram que iam proibir o curral, que curral tem que ser ‘malhudo’, por uma parte eu concordo com eles, mas na época de peixe seja qual for o curral ele estraga peixe. Olha esse negócio de pesca proibida, rede ‘apoitada’, zangaria, nós da-

qui (Nova Olinda) não temos zangaria, mas é que vem lá do Urumajó (sede municipal), nós aqui não temos rede de tapagem de uricica, de matar uriciquinha, mas lá no Araitem, o pessoal vem pescar aqui. Eles (IBAMA) estavam com machado e moto-serra pra derrubar os currais... (junho de 2006)

Entre os pescadores locais enuncia-se uma forma de organização social para o trabalho referida como parceria. Nesse universo da pesca, a parceria é uma estratégia de sobrevivência das formas tradicionais de ser pescador artesanal na área em que incide a UC.

Esse que pescava comigo era meu parceiro, nós éramos quase que uns sócios. Eu tinha uma canoa e um pedaço de espinhel, o outro tinha só um pedaço de espinhel, quando a gente convidava esse outro parceiro que não tinha nada, mas ele entendia da pesca. A gente tirava cinco partes, eu tirava duas partes e meia pra mim, que era uma parte da canoa, meia do espinhel e uma minha; uma parte e meia para o rapaz que tinha o espinhel e uma parte para o outro, que não tinha nada, a gente dividia (Seu Bené, ex-pescador de espinhel, em junho de 2007).

Ora, a criação de UC na modalidade APA se sustenta no saber científico/técnico especializado em conservação comprometido em tese com o bem-estar de segmentos de população humana que habitam próximo ou dentro destas áreas e utilizam os recursos ali presentes para sobreviverem, se reproduzirem. Contudo, observa-se nos documentos nos quais se baseiam a decretação de áreas de proteção de

uso sustentável uma distância dessas populações e seus saberes sobre tal local, assim como a inexistência de entidades coletivas que as represente, participando efetivamente dos processos de criação. O que tem sido verificado também no caso de unidades como as RESEX, categoria definida oficialmente como “Uma área utilizada por populações extrativistas, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade”⁵, criadas no nordeste do estado do Pará para conservação dos manguezais. Um conjunto de oito dessas unidades, no período que vai de 2001 a 2005, teve sua criação decretada. Ainda assim, ausentes tais populações, tais processos continuam a traduzir dinâmicas de exclusão mais amplas, impeditivas de cooperação com as autoridades científicas e políticas responsáveis pela criação dessas unidades, desdobrando-se a partir daí certa inoperância, do ponto de vista da gestão planejada do uso dos bens naturais e culturais segundo preceitos socioambientais.

Portanto, se as relações com essas populações são primordiais para a conservação, seria importante o diálogo entre os saberes local e científico com vistas à sustentabilidade, numa relação menos assimétrica entre os agentes envolvidos pela política ambiental em execução na Amazônia Brasileira, que nunca foi um “vazio demográfico” (e hoje são 60 milhões de pessoas a habitar 60% do território nacio-

5. Cf. <<http://www.ibama.gov.br/siucweb/lista/UcCategoria.php?abrev=RESEX>>

nal) cujas populações acumulam saberes sustentados em práticas, o que não poderia ser marginalizado, pois, de acordo com Santos (1995, p.15):

E por essa via vai ganhando para o diálogo eu/nós-tu/vós o que agora não é mais que uma relação mecânica eu/nós-eles/coisas [...] visam compreender a prática científica para além da consciência ingênua ou oficial dos cientistas e das instituições de ciência, com vista a aprofundar o diálogo dessa prática com as demais práticas de conhecimento de que se tecem a sociedade e o mundo.

É nesse sentido, que pensar a não elaboração ainda de um plano de manejo participativo na APA da Costa de Urumajó nos remete a dificuldade de diálogo e parceria entre esses saberes. A população local representa o lugar onde hoje incide a APA como parte integrante da identidade dos pescadores locais. É o lugar de trabalho e, portanto, onde vivem em parte, é referência importante da diversão também. É onde se tornaram pescadores porque relacionados, componentes, de um ambiente que propicia e encaminha para a atividade da pesca, mas há uma historicidade nessa incorporação de valores e princípios condicionados pelos aspectos naturais e sociais do lugar que se constituem como o pensar, o sentir e o ser pescador. As pessoas do lugar são em geral naturais da microrregião bragantina, em grande parte de Nova Olinda ou vilas vizinhas, possuem assim uma história no local e partilham com seus familiares da ativida-

de pesca há várias gerações.

A área denominada como APA da Costa do Urumajó, é antes de tudo, antes de se constituir em uma Unidade de Conservação, o espaço da pesca realizada por pescadores artesanais das localidades referidas anteriormente, que apresenta uma consistência das relações sociais de trabalho, parentesco, compadrio e amizade em virtude da tradição, da continuidade dessas relações marcadas por fortes laços de ajuda mútua, solidariedade e reciprocidade - o dar, receber e retribuir como afirma Mauss (1974)⁶.

A APA da Costa do Urumajó portanto, para tais populações, é um de lugar, aqui pensado como, de ação, vivências e representações dos grupos que lá vivem seu cotidiano, mesmo que marcados pelas inter-relações que ocorrem com outras representações que se estabelecem sobre o mesmo espaço. No sentido de Yáziqi, “a personalidade do lugar tem sido entendida como relações sociais, instituições, arquitetura, urbanismo e toda a cultura material, costumes e vários outros itens que se repetem em todas as partes” (2002, p. 29).

É comum ouvirmos dos pescadores referências ao lugar, ao sentimento de pertencimento. Segundo um pescador local, em relação ao uso de formas de pesca proibidas por pescadores de outras vilas:

Teve uma reunião que era pra nos cultivar esse rio, porque esses tipos de pescaria é proibida, eu concordo com ele por que *nos moradores daqui*, mas só uma coisa, então cada qual fica tomando conta do seu rio,

6. Sobre a teoria da reciprocidade em Mauss (1974) podemos ler que as trocas não são puramente econômicas, elas possuem também caráter moral, estético, jurídico, religioso e morfológico (referente à estrutura social). No Ensaio sobre a Dádiva podemos entender a organização social a partir de um constante dar e receber que se institui de forma particular para cada caso em análise. Estabelecem-se assim, alianças a partir da noção de dádiva, o que não inviabiliza a rivalidade e disputa.

nos não temos apoio e não temos um capataz⁷ pra gente denunciar, então nós não temos rede de apoitar, não temos zangaria, mas vem gente lá do Urumajó⁸. Vem colocar aqui no *nosso rio*, então como a gente vai cultivar nosso rio? Então não adianta. Como a gente vai cultivar o rio pra deixar crescer o peixe, então eles estão destruindo o *nosso lugar*, quer dizer se amanhã a gente precisa, não tem (Seu Nonato ex-pescador de zangaria, julho de 2006).

Em oposição a essas referências, a APA como uma instituição pública, constitui-se como algo ainda muito distante do cotidiano dos pescadores, pois eles têm demonstrado não alcançar o sentido dessa estrutura legal. As representações desses pescadores não estão ligadas nem à APA, nem à uma natureza essencializada; os elementos de referência são os próprios pescadores e as necessidades que estão colocadas a partir de suas interações tanto sociais quanto com a natureza. Na fala dos pescadores locais é perceptível que se sentem incomodados - mudam de assunto ou demonstram a falta de domínio sobre a APA, mas evidenciam conhecimento sobre os recursos naturais e os “estragos” locais que algumas técnicas de pesca causam.

Eu já ouvi falar (sobre a APA), mas não me liguei muito no que eles estavam falando, eu não fiquei na reunião lá, não entendi bem essa conversa deles, é, mas esse negócio de rede ‘apoitada’, esse estraga muito peixe, é danado pra acabar com os lajeiros (Zé Maria e Reginaldo, irmãos pescadores de espinhel de Nova Olinda).

Viver então a problemática ambiental para eles é viver a partir de suas experiências enquanto pescadores, logo pode se observar que a fala é determinada pela sua condição de vida e trabalho e o campo da pesca é o seu domínio por excelência. Essa experiência é quem dita os novos caminhos para continuar desempenhando suas atividades na pesca. Há uma maleabilidade no comportamento desses pescadores, a própria criatividade subentendida no conceito de *habitus* toma o seu caminho, desvia-se, retornando ou não a ele de acordo com o que a realidade lhes impõe.

A instituição da APA decorreu de um diálogo entre as instituições de pesquisa, técnicos da Prefeitura e autoridades políticas que se mobilizaram e conseguiram certo apoio de algumas organizações da sociedade civil local, como Associações Agropesqueiras, procedendo à criação da APA da Costa de Urumajó em boa medida como resultado dos interesses de especialistas em ciências naturais envolvidos no processo e que tiveram como principal motivação a conservação dos aspectos bióticos e abióticos da natureza. Trata-se de outra racionalidade acerca desse ambiente constituído a partir das percepções do saber científico e de seus paradigmas. Decorre disso que esse novo olhar que se faz sobre essa área instituída como UC distingue-se das representações das pessoas que ali trabalham e vivem o local.

Técnicos da prefeitura do Município de Augusto Corrêa e especialistas em meio ambiente foram motivados pelas paisagens

7. Capataz – Representante da Colônia de Pescadores nas Vilas.

8. Urumajó – Como a população local chama a sede do município de Augusto Corrêa em alusão à antiga denominação municipal.

naturais, particularmente pela presença dos guarás naquela área, inicialmente pensando a ação negativa dos pescadores e extrativistas sobre esses recursos, conforme relatos de pesquisadores.

Em Augusto Corrêa, nós não tivemos essa discussão de como envolver a comunidade, de fato naquele momento o que nós estávamos interessados era produzir informações básicas e pioneiras, por que não havia nada sobre aquele lugar, sobre a fauna e a flora e um pouco sobre o homem para subsidiar a proposta da APA. (MPEG/FADESP/BASA, 2002).

No entanto, em relação à pesca, por exemplo, se se leva em consideração que esse tema tem sido tratado em diversos trabalhos de sociologia e antropologia na região, como em Furtado (1984; 1993; 2002), Maneschy (1995), Mello (1985), Loureiro (1995), dentre outros que destacam a pesca artesanal como atividades das populações denominadas tradicionais da Amazônia. Logo, não justificaria argumentar a ausência de produções no campo científico sobre o tema, para não mencionar a existência de todo um conjunto de saberes, representações e práticas presentes na dos pescadores e extrativistas muitas vezes também agricultores.

A participação restrita dos usuários tradicionais, com suas práticas, tradição e experiência, na criação desta APA considera-se aqui um dos vetores responsáveis pelo distanciamento, pela falta de identidade, dos pescadores com o novo estatuto do lugar no qual produzem a subsistência. Como não dispõem ainda de um conjunto de regras de uso - direitos e deveres - nesta UC, elaboradas por *experts* em conservação e pelos que são dotados dos chamados saberes tradicionais, não-científico, parece razoável considerar tal situação como emble-

mática da ascendência do saber científico, necessário à elaboração dos diagnósticos, base da criação das UCs, sobre outras formas de saber incorporadas nos esquemas de ação, no ser e fazer-se pescador. Nos diagnósticos, a perspectiva - representações e práticas - dos que possuem como habitat lugares identificados como relevantes para a política ambiental, não se faz presente. Tanto é frágil a atuação de entidades representativas dos interesses dos pescadores e outros segmentos produtivos implicados neste contexto, quanto inexistem projetos que visem à capacitação organizativa e interventiva desses segmentos.

5. PARA CONCLUIR... MAS A CIÊNCIA TAMBÉM SE AUSENTA

A criação de UCs, sem uma dinâmica correspondente de gestão desses domínios, fundada em planos de utilização/manejo, é tendência que se fortalece desde os anos de 1990 na Amazônia Brasileira. Neste processo destaca-se o estado do Pará. Hoje em seu território (1.247.689 km²) verifica-se a presença de 81 Unidades de Conservação a cobrir 32,80% desta área. Junto às Terras Indígenas, as Áreas Protegidas neste Estado alcançam quase 60% de seu território. Das unidades de conservação, 63 são unidades de uso sustentável nas esferas municipal, estadual e federal compondo 22,50% do território paraense (www.sectam.pa.gov.br/uc.htm). Vale ressaltar em nível de exemplo, o caso das Reservas extrativistas - RESEXs, dentre as quais nenhuma, são um total de 18, possui o plano de manejo em execução.

A ausência dos planos de manejo participativos tem levado a tensões entre as populações que tradicionalmente se relacionam com os recursos disponíveis nestes

territórios e outros segmentos sociais locais e com as autoridades públicas responsáveis pelas áreas (municipais, estaduais ou federais), cuja ação tem sido restrita à fiscalização e proibição de atividades econômicas consideradas predatórias.

Ocorre, porém, que as restrições ao uso desses territórios atingem muito mais aos segmentos populacionais chamados tradicionais, cuja integração a estes projetos termina por reproduzir desigualdades sociais mais amplas. Neste sentido, a “parceria ecológica” como afirma Lima (1997), não tem resultado em desenvolvimento social para estes grupos. Embora, do ponto de vista dos conservacionistas seja considerada a presença das populações humanas no entorno e dentro das UCs como importantes para a manutenção da biodiversidade.

Não estaríamos, nesse sentido, Universidades, instituições públicas e pesquisa, governamentais ou não, sendo omissas frente a esta dinâmica de reconfiguração territorial? Sendo marcada pela transferência de competências das esferas de governo, de exigências de gestão compartilhada com segmentos organizados da sociedade, ao apontarmos por ora que a eficácia da política ambiental, nos termos de UCs, está em risco pela falta de condições para participação efetiva das populações locais imediatamente atingidas, como é o caso da APA da Costa de Urumajó? Elaboração de Planos de Manejo exige um aporte de recursos considerável, e o envolvimento de equipes multidisciplinares de pesquisa e extensão.

Nesse sentido é preciso também ressaltar que não só saberes locais estão ausentes do processo de criação de UCs, levando a dificuldades de identificação com novas territorialidades e o sistema legal que lhes corresponde, desdobrando-se em de-

fasagem significativa entre decretação e elaboração/execução de planos de manejo. Há outras ausências. Paradoxalmente, o saber especializado, científico, tem restringido sua participação até a fase de decretação das UCs. O que está impedindo a continuidade desta participação nestes territórios? Territórios de ação pública, de acordo com Teisserenc (2007), portanto, onde a ação local é complexa a envolver múltiplos atores, ambiente de aprendizado de práticas democráticas provavelmente, de desenvolvimento sustentável, veremos. Uma oportunidade, pois não, para agir e pensar.

Nota sobre as autoras

Benilde de Nazaré Lameira Rosa é socióloga, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA. Maria José da Silva Aquino é doutora em Ciências Humanas (Sociologia) pelo PPGSA/IFCS/UFRJ. Professora da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPA.

Referências Bibliográficas

ARRUDA, Rinaldo. Populações Tradicionais e a Proteção dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação. In: DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. 2. ed. São Paulo: NUPAUB – USP: Hucitec: Anna Blume, 2000.

AQUINO, Maria José da Silva. *A Casa de nossos Gens: Um estudo sobre ONGs Ambientalistas na Amazônia*. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia e antropologia) – UFRJ/IFCS/PPGSA, Rio de Janeiro, 2003.

AUGUSTO CORRÊA. Governo municipal. Lei Municipal Nº 1352 /98 de Augusto Corrêa – Institui a “Área de Proteção Ambiental da Costa de Urumajó” e dá outras providências.

BATES, Henry Walter. *Um Naturalista no Rio Amazonas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

BOURDIEU, Pierre. *A Economia das trocas simbólicas*. 6. ed., São Paulo: Perspectiva, 2005a.

_____. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BRASIL. Lei nº. 9.895, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial da República*

Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção I, p. 12026-12027.

BRASIL. Lei nº. 8.287, de 20 de dezembro de 1991. Dispõe sobre a concessão do benefício do Seguro – desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso.

BRASIL. Lei nº. 6.902, de 27 de abril de 1981. Institui as Estações Ecológicas e as Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.

CASTRO, E. Território, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais In: DIEGUES, Carlos. *Etnoconservação: Novos Rumos para a Proteção da Natureza*. São Paulo: Hucitec, NUPAUB-USP, 2000.

CUNHA, M. C.; ALMEIDA, M. B. (Orgs.). *Enciclopédia da Floresta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

DIÁRIO DO PARÁ. *Meio ambiente – Uso de caçoeiras pode prejudicar o Pará*. Belém. Disponível em <www.diariodopara.com.br/cidades/Ci_01.asp>. Acesso em 14 jun 2007.

DIEGUES, A. C. S. *O Mito Moderno da Natureza Intocada*. São Paulo: Nupaub, 1994.

_____. *Povos e Mares: leituras em sócio-antropologia marítima*. São Paulo: NUPAUB/USP, 1995.

_____. *O nosso lugar virou parque: estudo sócio-ambiental do Saco de Mamanguá –Parati-Rio de Janeiro*. São Paulo: NUPAUB/USP, 1994b

FURTADO, Lourdes; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex F. *Povos das Águas: realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém: MPEG, 1993.

FURTADO, Lourdes. Onde os pescadores estão pendurando suas redes In: SEMINÁRIO SOBRE A PESCA ARTESANAL, 1. , 1984, Belém. *Anais...* Belém: IDESP, 1984.

- _____. **Pescadores do Rio Amazonas: Um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica.** Belém: MPEG, 1993.
- _____. **Problemas ambientais e pesca tradicional na qualidade de vida da Amazônia.** In: **Amazônia, desenvolvimento, sócio-diversidade e qualidade de vida.** Belém: UFPA; NUMA, 1997.
- _____. **Currulistas e Redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará.** Belém: MPEG, 1987.
- GEERTZ, Clifford. **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa.** Petrópolis: Vozes, 1997.
- GOHN, M. G. **Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo: Edições Loyola, 1997.
- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Lei nº 5887, de 9 de maio de 1995. Lei Ambiental do Estado do Pará. Diário Oficial [do Estado do Pará], Belém, 11 maio 1995.
- GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Lei Nº 6713, de 25 de janeiro de 2005. Lei de Pesca do Estado do Pará.
- LABORATÓRIO de Biologia e Manejo de Recursos Aquáticos. **Diagnóstico da Atividade Pesqueira no Município de Augusto Corrêa – PA.** Belém: JICA/UFPA, 2004.
- LIMA, Débora de Magalhães. **Equidade, Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Biodiversidade: Algumas questões sobre a parceria ecológica na Amazônia.** In: CASTRO, Edna; PINTON, Florence (Orgs.). **Faces do Trópico Úmido: Conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente.** Belém: UFPA/NAEA, 1997.
- LOUREIRO, Violeta R. **Os Parceiros do Mar: Natureza e Conflito Social na Pesca da Amazônia.** Belém: CNPq/MPEG, 1995.
- MANESCHY, Cristina. **Ajuruteua: Uma comunidade pesqueira ameaçada.** Belém: Ed. UFPA, 1995.
- MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.** In: _____. **Sociologia e Antropologia.** v. 2. São Paulo: Edusp, 1974.
- MELLO, A.F. **A pesca sob o Capital: A tecnologia a serviço da dominação.** Belém: UFPA, 1985.
- MPEG/FADESP/BASA. **APA Costa de Urumajó, 2002.** 1 CD-ROM.
- NOGUEIRA, G. **Pará perde US\$ 10 milhões.** Diário do Pará, Belém, p. A-10, 12 jun. 2005.
- POMPA, A. G.; KAUS, A. **Domesticando o mito da natureza selvagem** In: DIEGUES, Carlos. **Etnoconservação: Novos Rumos para a Proteção da Natureza.** São Paulo: Hucitec, NUPAUB- USP, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós-moderna.** Edições Afrontamento, 1995.
- _____. **A Gramática do tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado.** São Paulo: Cortez, 2004.
- TEISSERENC, P. **Avant-propos: “La modernisation à l’oeuvre dans la société brésilienne.** In: Teisserenc, P. (Org.). **Le Brésil à l’Épreuve de la Modernité – discours, savoir et pouvoir.** Paris: L’Harmattan, 2007.

RECEBIDO EM: 27/08/09

APROVADO EM: 17/12/09